



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Aprígio Veloso, 882, CEP 58429-900, Bloco AL, Sala 4,
Centro de Extensão José Farias Nóbrega, Campina Grande, Paraíba, Brasil.
E-mail: proex@reitoria.ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1296/1382

**Edital PROPEX 007/2022 - Chamada Pública para Inscrições nos Cursos de
Extensão do Núcleo de Artesanato da UFCG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX e o Núcleo de Artesanato – NART da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a legislação de Extensão Universitária vigente, torna público o Edital PROPEX 007/2022 - Chamada Pública para Inscrições nos Cursos de Extensão do Núcleo de Artesanato da UFCG, com abertura de vagas para os cursos de trabalhos manuais artesanais, de acordo com as normativas da Extensão Universitária e as condições definidas neste Edital.

1. O NART

O Núcleo de Artesanato - NART da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, está localizado na Avenida Aprígio Veloso, 882, CEP 58429-900, Bloco CE, Campina Grande - PB.

O NART está em funcionamento há 20 anos, desde 09 de abril de 2002, com a criação da UFCG, por desmembramento da UFPB.

2. DOS CURSOS

2.1 AULAS

2.1.1 Os cursos de trabalhos manuais artesanais do NART têm como objetivo oferecer ao público em geral (acadêmico e externo à UFCG) qualificação, aperfeiçoamento e atualização, para o incremento de habilidades no que diz respeito a prática dos trabalhos manuais artesanais, com fins de desenvolvimento para o mundo do trabalho, cultura e cidadania.

2.1.2 Os cursos de trabalhos manuais artesanais ofertados neste Edital serão: Ponto reto, Tear de prego, Crochê e Vagonite.

2.1.3 Serão disponibilizadas, 56 vagas no total, distribuídas entre os 4 cursos ofertados neste Edital.

2.1.4 Totalizando 08 turmas, serão disponibilizadas duas turmas para cada curso, sendo uma no turno da manhã (08:00h às 11:00h) e outra no turno da tarde (13:45h às 16:45h).

DIA	CURSO	TURNO	TURMA	VAGAS
Segunda-feira	Ponto reto	Manhã	I	07
		Tarde	II	07
Terça-feira	Tear de prego	Manhã	I	07
		Tarde	II	07
Quarta-feira	Crochê	Manhã	I	07
		Tarde	II	07
Quinta-feira	Vagonite	Manhã	I	07
		Tarde	II	07

2.1.5 As aulas ocorrerão na modalidade de ensino presencial, com início a partir de 15 de agosto de 2022 e término até 15 de dezembro de 2022.

2.1.6 A carga horária total por curso será de 54 horas/aula, com carga horária semanal por curso de 3 horas/aula, ocorrendo uma vez por semana para cada curso.

2.1.7 Em dias de feriado, haverá reposição de aulas na sexta-feira seguinte a data do feriado.

2.1.8 O/a aluno/a que atingir uma quantidade de faltas superior a 25% da carga horária total do curso, será considerado/a reprovado/a.

2.1.9 Ficará a cargo do/a aluno/a devidamente matriculado/a, solicitar (se for o caso) por e-mail (nart@ufcg.edu.br) declaração de vínculo, com prazo de resposta de até 5 dias úteis, a partir da data de solicitação.

2.1.10 Ficará a cargo do/a aluno/a, com presença confirmada pelas respectivas orientadoras de cada curso, a participação em pelo menos 75% da carga horária total do curso, solicitar (se for o caso) por e-mail (nart@ufcg.edu.br) declaração/certificado de conclusão do curso, com prazo de resposta de até 10 dias úteis, a partir da data de solicitação.

2.2 INSCRIÇÕES

2.2.1 O período de inscrições será de 01 a 04 de agosto de 2022, a partir das 14:00h (do dia 01 de agosto de 2022) até às 14:00h (do dia 04 de agosto de 2022).

2.2.2 As inscrições nos cursos de trabalhos manuais artesanais serão gratuitas e abertas ao público em geral (acadêmico e externo à UFCG).

2.2.3 Para se inscrever nos cursos de trabalhos manuais artesanais ofertados neste Edital, o/a solicitante deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2.2.4 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento de formulário no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/formulario-de-inscricao).

2.2.5 Cada solicitante poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso. Caso haja duas ou mais inscrições para o/a mesmo/a solicitante, será considerada a primeira inscrição realizada. Não haverá a possibilidade de migração entre os cursos após a homologação das inscrições.

2.2.6 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 08 de agosto de 2022, a partir das 14:00h, respeitando a ordem de inscrição, no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/editais).

2.2.7 Havendo inscrições excedentes ao número de vagas disponibilizadas e informadas no item 2.1.4, será divulgada uma lista de espera, no dia 08 de agosto de 2022, a partir das 14:00h, respeitando a ordem de inscrição, no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/editais).

2.2.8 O/a solicitante inscrito/a deverá efetivar sua matrícula no curso, de forma presencial, no Núcleo de Artesanato – NART, portando carteira de vacinação (Covid - 19) e documento de identificação com foto original (sem rasuras), entre os dias 09 e 10 de agosto de 2022, das 08:00h às 17:00.

2.2.9 O não comparecimento no período de matrícula acarretará o cancelamento da inscrição. Nestas circunstâncias, serão realizadas chamadas complementares no dia 11 de agosto de 2022, das 08:00h às 17:00h, por meio de convocação nominal respeitando a ordem de inscrição na lista de espera a ser divulgada no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/editais), no dia 08 de agosto de 2022.

2.2.10 É de inteira responsabilidade do/a aluno/a devidamente matriculado/a adquirir os materiais e ferramentas necessários para desenvolver o seu curso.

2.2.11 Os planos de curso com a lista de materiais e ferramentas encontram-se disponíveis no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/editais).

EVENTOS	PRAZOS	HORÁRIOS
Divulgação do Edital	26 de julho	A partir das 14:00h
Inscrições	01 a 04 de agosto	Das 14:00h (do dia 01 de agosto de 2022) até às 14:00h (do dia 04 de agosto de 2022).
Homologação das Inscrições	08 de agosto	A partir das 14:00h
Lista de Espera	08 de agosto	A partir das 14:00h
Matrícula	09 e 10 de agosto	Das 08:00h às 17:00h
Chamadas Complementares	11 de agosto	Das 08:00h às 17:00h
Início das Aulas	A partir de 15 de agosto	08:00h às 11:00h
		13:45h às 16:45h
Término das Aulas	Até 15 de dezembro	08:00h às 11:00h
		13:45h às 16:45h

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para todas as ações previstas neste Edital tais como inscrições, homologação de inscrições, matrícula nos cursos, chamadas complementares para os cursos (se for o caso) e outras, serão disponibilizados os canais oficiais do NART, tais como o site e o e-mail descritos abaixo para publicação de informes e prestação de esclarecimentos:

CANAIS OFICIAIS	
SITE	www.propex.ufcg.edu.br/nart
E-MAIL	nart@ufcg.edu.br

3.2 É de inteira responsabilidade do/a solicitante a ingresso nos cursos, a ciência dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/editais), não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.3 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo a/ao solicitante o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo no site (www.propex.ufcg.edu.br/nart/editais).

3.4 As informações pessoais fornecidas durante as inscrições nos cursos são de inteira responsabilidade do/a solicitante. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (Artigo 299 do Código Penal).

3.5 As informações pessoais fornecidas pelo/a solicitante não serão divulgadas, respeitando o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

3.6 Terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o/a aluno/a que tenha realizado o processo de inscrição e matrícula nos cursos usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

3.7 O Núcleo de Artesanato da UFCG fará jus as imagens das peças que venham a ser produzidas durante os cursos em seu material de divulgação digital e impresso, sites e redes sociais, sem contrapartida financeira, aos/as alunos/as matriculados/as nos cursos.

3.8 Qualquer informação em relação a este Edital que o/a solicitante venha requerer por telefone e pelas redes sociais do NART não se reveste de caráter oficial.

3.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Priscilla Maria de Castro Silva
Coordenadora Geral de Extensão